



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHORÓ DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025, às 10:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Choró, João Vidal Sobrinho, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Choró, legislatura 2025/2028, sob a Presidência da Vereadora Lidiana Castro dos Santos, sendo secretariado pela Vereadora Priscila Jucá. Aberto os trabalhos da sessão, com o início do **EXPEDIENTE INTERNO**, a Sra. Presidente comunicou aos demais vereadores que esta sessão ordinária foi convocada tendo em vista que a sessão do dia 17 de junho não foi realizada pois os vereadores estavam participando do XIII Seminário dos Gestores em Fortaleza. Em seguida a Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretária que comprovasse se havia quórum legal para as deliberações. Pelo painel eletrônico foram confirmadas as Presenças dos vereadores Francisco Albino Bernardino, Francisco Alderi Gomes, João Batista de Sousa Castelo, Lidiana Castro dos Santos e Priscila Jucá, Joana D'arc Costa Silva Schwizer, Maria Josiana Pereira da Silva, Pedro Paulo Vidal de Queiroz e Cristiano de França Pereira, totalizando nove vereadores. Havendo quórum legal a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a Sra. Secretária a Leitura da Ata da sessão do dia 24 de junho de 2025. A Ata foi lida e colocada em discussão e aprovada por todos os presentes. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA**. Votação do Parecer referente ao **VETO PARCIAL AO AUTOGRAFO DE LEI nº 748/2025**, no tocante as alterações no Art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que modificou os valores de reserva de contingências de 0,3% (zero, virgula três), para 0,5% (zero virgula cinco) percentuais. O Parecer foi aprovado por todos os presentes pela manutenção do veto. Votação do **VETO PARCIAL AO AUTOGRAFO DE LEI nº 748/2025**, os vereadores votaram pela manutenção do veto. Votação do **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2025** que **ALTERA O VALOR DAS GRATIFICAÇÕES DOS DIRETORES, COORDENADORES ESCOLARES E CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Parecer foi aprovado por todos os presentes. Votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2025** que **ALTERA O VALOR DAS GRATIFICAÇÕES DOS DIRETORES, COORDENADORES ESCOLARES E CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O projeto foi aprovado por todos os presentes. Votação do **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/2025** QUE CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Parecer foi aprovado por todos os presentes. Votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/2025** QUE CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

PROVIDÊNCIAS. O projeto foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais matérias, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. A vereadora Priscyla Jucá usou a palavra para comunicar que na próxima terça feira virá a esta casa o projeto de lei que tratará acerca dos vencimentos dos técnicos da assistência social, conforme tomou conhecimento pelo Prefeito municipal Paulo George que esteve nesta casa hoje pela manhã. Agradeceu a Secretária do meio Ambiente pela atenção ao seu requerimento sobre o Caminhão da proteção animal. A vereadora Josiana Pereira disse que a seleção dos novos servidores da educação irá melhorar no atendimento especializado e que fica triste pelo município de Choró está entre os piores municípios do Ceará, ficando em segundo lugar entre os municípios com piores índices para se morar. Parabenizou aos novos empreendedores no município com a inauguração de uma nova loja de cosméticos no município, bem como uma nova farmácia que se instalou no município. Agradeceu aos amigos de Monte Castelo pela receptividade no ultimo domingo. O vereador Cristiano usou a palavra para dizer que acompanhando as redes sociais viu a matéria de que Choró está em segundo lugar como um dos piores municípios para se morar, mas o vereador não concorda com esta matéria e tem Choró como o melhor município para se morar e o mesmo diz com todo orgulho e alegria de se morar neste município. Disse que na sessão passada se referiu que esta gestão fez mais do que outras gestões em apenas seis meses. Não havendo mais manifestação a Sra. Presidenta solicitou a Sra. Secretária a lavratura da presente ata que depois de lida é colocada em discussão para análise e eventuais complementações ou supressões no seu texto, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de F.P.</i>
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>F. Albin</i>
FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES	<i>Francisco Alderi Gomes Rodrigues</i>
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWIZER	<i>Joana Darc</i>
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>
LIDIANA CASTRO DOS SANTOS	<i>Lidiana Castro dos Santos</i>
MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA	<i>Maria Josiana Pereira da Silva</i>
PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ	<i>Pedro Paulo Vidal de Queiroz</i>
PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCÁ	<i>Priscyla F.B. Jucá</i>